ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 18 NOV 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 779 / 2025

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado as medidas necessárias de interesse público, que realize a LIMPEZA E DESOBISTRUÇÃO DE BUEIROS localizado em frente a Rua Bertholdo Ramos, esquina com a rua São Paulo próximo ao CIEP na praia do Saco.

JUSTIFICATIVA

Limpeza e desobstrução de bueiros é necessária para garantir o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, danos à infraestrutura urbana e riscos à segurança de pedestres e veículos. A manutenção também evita o acúmulo de água parada, reduzindo a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar da população.

Mangaratiba, 17 de NOVEMBRO de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

PRESIDENTE

APROVADO
Em 18 NOV 2025
Presidente